



Câmara Municipal de João Pessoa
Casa de Napoleão Laureano
Gabinete Vereador Flávio Eduardo Maroja Ribeiro

PROJETO DE LEI N.º _____/2014.

AUTOR: VEREADOR FLÁVIO EDUARDO MAROJA RIBEIRO

Dispõe sobre a denominação de Biblioteca Jemima Marques de Oliveira a primeira biblioteca pública municipal da cidade de João Pessoa.

Art. 1º Fica denominada de **Biblioteca Jemima Marques de Oliveira**, a primeira biblioteca pública municipal da cidade de João Pessoa.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Revoga-se qualquer disposição em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, Casa de Napoleão Laureano,
em 10 de abril 2014.

Flávio Eduardo Maroja Ribeiro - Fuba
Vereador PT

JUSTIFICATIVA

Jemima Marques de Oliveira era professora assistente da Universidade Federal da Paraíba. Acumulava experiência na área da Ciência da Informação, com ênfase nas áreas de Formação Profissional, Bibliotecas Públicas e Escolares, Políticas Públicas de Informação e Políticas Públicas para o Livro e a Leitura. Atuou também como Presidente da Associação Profissional de Bibliotecários da Paraíba, no exercício de 2011-2013 e foi membro do Conselho Municipal de Cultura, até a data do seu falecimento.

Ademais, é de suma importância destacar que Jemima foi uma militante feminista e cultural sempre incansável e coerente com seus ideais. Recentemente, destacava-se na luta pela implementação de nossa primeira biblioteca pública municipal e, por isso, será extremamente oportuno que esta conquista seja também uma homenagem ao seu nome e a toda sua trajetória de vida.

João Pessoa, 10 de abril de 2014

Flávio Eduardo Maroja Ribeiro - Fuba
Vereador PT

Rua das Trincheiras,43 – Centro – João Pessoa – Paraíba CEP 58011-000
Gabinete do Vereador Flávio Eduardo –Fuba (PT) – Fone: 3218-6316